

DIÁRIO OFICIAL



MUNICIPIO DE BEBEDOURO

<http://sp.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/bebedouro/>



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

PORTARIA N. 660/2019

Declara ponto facultativo na Câmara Municipal que especifica.

CARLOS RENATO SEROTINE, presidente da Câmara Municipal de Bebedouro, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais,

DECLARA ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Bebedouro o dia 2 de maio (quinta-feira), dia posterior ao feriado do dia 1º de maio, Dia do Trabalho, e véspera do feriado do dia 3 de maio, Aniversário de Bebedouro, com exceção dos serviços essenciais ao Legislativo.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 11 de abril de 2019.

Carlos Renato Serotine (Tota)
PRESIDENTE

Deus Seja Louvado

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO